RESOLUÇÃO Nº 0009/99

"Dispõe sobre a contratação de auditoria para análise dos balanços e balancetes da Prefeitura Municipal".

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º: - A Câmara Municipal de São João da Boa Vista fica autorizada a contratar uma auditoria para análise dos balanços e balancetes da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único :- Esta contratação se dará após a realização de licitação, realizada pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 2º: - As despesas com a execução desta Resolução correrá por conta de dotação orçamentária (31.32.00), suplementada se necessário.

Art. 3º: - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º: - Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove (27.04.99)